

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 40

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 19 de agosto de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 05 de 01 de julho de 2022.

Ata da 5ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 01/07/2022			
Virtual: meet.google.com/zsk-vtjj-ajj			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	1) Deliberação da 4ª ata do CMAS; 2) Referendo dos novos conselheiros do CMAS; 3) Apresentação do Plano de Aplicação do Instituto Beija-flor; 4) Apresentação do Plano de Aplicação do Lar Hermínia Scheleder; 5) Plano de Trabalho e prorrogação de termo de colaboração de emenda parlamentar para Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula.; 6) Veículo Conselho Tutelar; 7) Informativos Gerais.		
	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental Presidente
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental
	Giane Deise Martin	SEMAS	Governamental <u>Suplente</u>
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental Titular
	Ivanize de Gracia Guimarães	SEMAS	Governamental Suplente
	Thelma Cristina Curupaná	SEMAS	Governamental Titular
	Aguinaldo Vieira Junior	SEMAS	Governamental Titular
	Clamilto Tiblier	SEFAZ	Governamental Titular
	Cristiane de Souza Petean	SEPLAN	Governamental Titular
	Eva Lenir Taurinho	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil Titular
	Elizandra Aparecida Seretni	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil Suplente
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil Vice-Presidente
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil Suplente
	Sheila Dal Bello	PROVOPAR	Sociedade Civil Suplente
	Maria Izabel Vinholes	Sociedade Crescer	Sociedade Civil Titular
	Melissa Cristina Azzarini Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil Titular
	Tatiane Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil Titular
	CONVIDADOS		
	Caroline Gonçalves	SEMAS - Especial	
	Jackson Lyra	Conselho Tutelar do Maracanã	
	Elisangela Rios	Conselho Tutelar do São Gabriel	
	Caroline Ferreira		
Assuntos Debatidos	ATA 05º/2022: Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma remota por meio do link: meet.google.com/zsk-vtjj-ajj que deliberará sobre os seguintes assuntos: 1) Deliberação da 4ª.ata. 2) Referendo dos novos conselheiros do CMAS. 3) Apresentação do Plano de Aplicação do Instituto Beija-flor 4) Apresentação do Plano de Aplicação do Lar Hermínia Scheleder; 6) Plano de Trabalho e prorrogação de termo de colaboração de emenda parlamentar para Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula; 7) Veículo Conselho Tutelar 8) Informativos Gerais. Seguidamente, agradece a presidente a presença de todos/as, informar que há quórum suficiente para início dos trabalhos. 1) Inicia com a deliberação da 4ª. Ata , fala a presidente que devido a questões técnicas a 4ª. Ata não será apresentada, ficando sua deliberação para próxima reunião ordinária do CMAS (22/07/2022). 2) Referendo dos novos conselheiros do CMAS: Fala a presidente das alterações de representatividade, seguindo atual configuração: “ Usuário da Política de Assistência Social ”, ficando com a titularidade a conselheira Eva Lenir Taurinho, sua suplente Elizandra Aparecida Seretni; Representantes Governamental: Adriana Siuta Lemos/titular e Giane Deise Martin/suplente; Aguinaldo Vieira Júnior/titular e Daniele Ferreira/suplente. Os “ Trabalhador do SUAS ” farão fórum próprio para elegerem seus representantes a vaga no CMAS. 3) Apresentação do Plano de Aplicação do Instituto Beija-flor: Fala a assistente social da instituição senhora Tatianne que este recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 e oriundo de Emenda Parlamentar, que será utilizado para a realização do Projeto Aprimorando o Beija-Flor, visa à utilização de recurso financeiro para custeio, que contemplará a aquisição de Serviços de Terceiros através das seguintes atividades: oficina de música com aulas de violino, viola e violoncelo; oficina de musicalização e coral; oficina lúdica de leitura; oficina lúdica de raciocínio lógico; oficina esportiva e oficina de habilidade socioemocional. Ainda em serviços de terceiros, o projeto contemplará serviço de marketing digital, tendo por objetivo a prestação do serviço de qualidade às crianças e aos adolescentes atendidos, contribuindo com o seu desenvolvimento integral, possibilitando que reconheçam em si mesmas habilidades e potencialidades para a vida. Detalhadamente relata sobre cada oficina, número de pessoas a serem atendidas e carga horária. Informa que serão 07 oficinas educativas, valor unitário de R\$ 13.280,00 , valor total de R\$ 92.960,00 . Serviço de marketing digital com 06 unidades com valor unitário de R\$ 1.173,33 , valor total de R\$ 7.040,00 . Após apresentação, o colegiado do CMAS, por unanimidade APROVA o Plano de Aplicação do Instituto Beija-flor. Informa a presidente que tais documentos já foram apresentados a comissão de orçamento e finanças, reforça a importância das comissões temática permanentes, as quais permitem debates mais detalhados em torno das matérias que tramitam no CMAS, tal como analisar e emitir pareceres para deliberação do colegiado. 4) Apresentação do Plano de Aplicação do Lar Hermínia Scheleder: Fala a presidente que já foi apresentado o plano de trabalho do lar, referente emenda parlamentar. Foi realizado uma pequena alteração no plano de aplicação que será apresentada para apreciação e deliberação do CMAS. Por meio de áudio o senhor Renan representante da instituição informa, que o plano de aplicação sofreu alterações, sendo retirado o pagamento de pessoal conforme apresentado no plano inicial, foram redivididos os valores para as demais rubricas que podem ser executadas, material de consumo e		

serviço de terceiro, não havendo alteração no valor total do plano de R\$200.000,00, apenas a readequação orçamentária. Após a justificativa, o colegiado do CMAS **APROVA** por unanimidade, as alterações do plano de aplicação do Lar **Herminia Scheleder** referente a emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00.

5) Plano de Trabalho e prorrogação de termo de colaboração de emenda parlamentar para Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula: Fala que a emenda parlamentar é de 2019, faz um breve explanação do plano de trabalho, tal como atuais condições estruturais da casa e adequações a serem realizadas, Relata que o objetivo e aprimorar o atendimento com qualidade aos seus usuários. Solicita ainda o aditamento de prazo e o **Plano de Aplicação** apresentado pela instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, para a execução de recursos da Emenda Parlamentar: 201937050001, referente á resolução nº 036/2019, no valor de **saldo restante de R\$ 38.833,40**, sendo: 01 - Substituição (Retirada, remoção e colocação) de 120 metros de forro de madeira para gesso drayoll - R\$ 7.500,00 - 02) Substituição (retirada, remoção e colocação) das paredes internas e externas de madeira para Chapa cimentícia - R\$ 12.750,00 - 03) Pintura do forro de gesso, portas, paredes internas e externas reais - R\$9.250,00 - 04) Substituição da parte elétrica (lâmpadas e tomadas) - R\$ 3.600,00 - 05) Substituição (retirada e colocação) das portas de madeira -R\$ 3.130,00 - 06) Limpeza e retirada dos entulhos da reforma - R\$ 2.400,00. Sendo o total R\$38.630,00. O colegiado aprova o aditamento e o plano de aplicação da Emenda Parlamentar: 201937050001, referente á resolução nº 036/2019, no valor de **saldo restante de R\$ 38.833,40**.

6) Veículo Conselho Tutelar: Para ciência do colegiado a Proteção Social Especial informa que o veículo Fiesta foi cedido para o Conselho Tutelar do Maracanã, para suprir a necessidade de um segundo carro para uso do conselho tutelar.

7) Informe Gerais: Fala a presidente do AEPETI, dos avanços e desafios, e recursos financeiro para as articulações das atividades, como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Informa tais recursos chegam pelo fundo municipal de assistência social, diz que atualmente em conta possui R\$ 46.713,89, e **não** R\$ 150.000,00 conforme encaminhado do grupo CMAS via whatsapp, será apresentado as planilhas com o que saiu por meio dos empenhos, objetivando a transparências dos gastos e saldo em conta. Coloca-se a disposição dos conselheiros e convidados para quando houver dúvidas dos orçamentos, gastos, buscar informações junto ao Departamento da Gestão SUAS. Antes do encerramento da reunião comunica que a próxima reunião ordinária do CMAS será dia 22/07/2022 presencial, acontecerá na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 01/07/2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:C4B50F55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2022. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>